



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI Nº. 23/2018 – PMA)

### **LEI Nº. 3.057 DE 08 DE MAIO DE 2018**

*Súmula: Autoriza o Município de Andirá a permitir o uso de salas de aula e auditórios de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil para fins educacionais e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Andirá a permitir o uso de salas de aula e auditórios de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil por pessoas jurídicas de direito privado.

**§ 1º** A permissão de uso destina-se às atividades de cunho educativo, como pós-graduação, cursos técnicos, graduações, capacitações e cursos preparatórios para ingresso no ensino superior.

**§ 2º** A permissão de uso será onerosa, conforme preço público estabelecido em Decreto do Poder Executivo.

**Art. 2º** A título precário, a permissão de uso será formalizada mediante simples cadastro de interesse da empresa, através de ato administrativo unilateral, atendida a destinação de finalidade educacional, a critério de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer instante pela Administração Pública.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**Art. 3º** A permissão de uso será gratuita quando o requerente for entidade pública, inclusive aqueles pertencentes ao serviço social autônomo, bem como quando a empresa privada destinar gratuitamente 20% das vagas a pessoas de baixa renda registradas no CadÚnico.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal